

私人公證員第211冊第78頁及後續數頁中簽署的位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路珠澳跨境工業區澳門園區D1地塊以轉租賃轉移批給權利公證書的第三條第一款。上述地段透過公佈於二零零五年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第34/2005號運輸工務司司長批示批予澳門工業園區發展有限公司，該批示其後經公佈於二零零六年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第88/2006號運輸工務司司長批示作出部分修改。

二零二三年一月十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

#### 保安司司長辦公室

#### 批示摘要

透過保安司司長二零二三年一月九日的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款第（二）項及第四款、第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條及第十九條、以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改戴小強在本辦公室任職的行政任用合同第三條款，晉級至第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，自二零二三年一月十五日起生效。

二零二三年一月十九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

#### 社會文化司司長辦公室

#### 第3/2023號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七

fls. 78 e seguintes do livro n.º 211, no Cartório do Notário Privado Dr. Carlos Duque Simões, entre a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a Tenwin (Grupo) Gestão de Negócios, Propriedades e Investimento Predial, Limitada, referente à Parcela D1 da Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, situada na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, de que é titular a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, conforme Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2005, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 30 de Março de 2005, e parcialmente alterado por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 88/2006, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 23, II Série, de 7 de Junho de 2006.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 19 de Janeiro de 2023.  
— A Chefe do Gabinete, Hoi Lai Fong.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Janeiro de 2023:

Tai Sio Keong, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato ascendendo ao técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 — Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, e dos artigos 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 — Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, conjugados com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, a partir de 15 de Janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 19 de Janeiro de 2023. — A Chefe do Gabinete, Cheong Ioc Ieng.

#### GABINETE DA SECRETARIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 3/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entida-

條、經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第五款，以及第6/2022號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、第9/2020號社會文化司司長批示第一款(十九)項修改如下：

“(十九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於體育局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以五十萬澳門元為限；如屬免除諮詢，有關金額上限減半；”

二、第5/2022號社會文化司司長批示第一款(十九)項修改如下：

“(十九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以五十萬澳門元為限；如屬免除諮詢，有關金額上限減半；”

三、第6/2022號社會文化司司長批示第一款(十六)項修改如下：

“(十六) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於人才發展委員會開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得資產和勞務的開支，但以澳門元三十萬元為限，如屬免除諮詢，有關金額上限減半；”

四、第14/2022號社會文化司司長批示第一款(十九)項修改如下：

“(十九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於文化局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以五十萬澳門元為限；如屬免除諮詢，有關金額上限減半；”

五、第83/2022號社會文化司司長批示第一款(十六)項修改如下：

“(十六) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於辦公室開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得資產和勞務的開支，但以澳門元三十萬元為限，如屬免除諮詢，有關金額上限減半；”

des públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 6/2022, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. A alínea 19) do n.º 1 do Despacho da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 9/2020 passa a ter a seguinte redacção:

«19) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Instituto do Desporto, até ao montante de 500 000,00 (quinhentas mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;»

2. A alínea 19) do n.º 1 do Despacho da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 5/2022 passa a ter a seguinte redacção:

«19) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de \$ 500 000,00 (quinhentas mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;»

3. A alínea 16) do n.º 1 do Despacho da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2022 passa a ter a seguinte redacção:

«16) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Comissão de Desenvolvimento de Talentos, até ao montante de 300 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;»

4. A alínea 19) do n.º 1 do Despacho da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 14/2022 passa a ter a seguinte redacção:

«19) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Instituto Cultural, até ao montante de 500 000,00 (quinhentas mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;»

5. A alínea 16) do n.º 1 do Despacho da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 83/2022 passa a ter a seguinte redacção:

«16) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Gabinete, até ao montante de 300 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;»

六、本批示自公佈日起產生效力。

二零二三年一月二十日

社會文化司司長 歐陽瑜

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

20 de Janeiro de 2023.

A Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

### 第 4/2023 號社會文化司司長批示

### Despacho da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 4/2023

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(二)項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、附表所載的十一名文化局人員在澳門樂團有限公司擔任職務的臨時定期委任，自二零二三年二月一日起續期一年。

二、上款所指的人員的每月報酬相等於其在文化局原職務的報酬，有關報酬及按原薪酬計算繼續為醫療福利、退休金及撫恤金或公積金作出扣除的僱主實體負擔由文化局承擔。

二零二三年一月二十日

社會文化司司長 歐陽瑜

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de 11 trabalhadores do Instituto Cultural, constantes da tabela em anexo para exercer funções na Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

2. A remuneração mensal de cada um dos trabalhadores referidos no número anterior é a correspondente à dos cargos de origem no Instituto Cultural, a quem caberá suportar as respectivas remunerações e os encargos com os descontos, reportados aos vencimentos de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência ou previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

20 de Janeiro de 2023.

A Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

### 附表 TABELA

序號	姓名	N.º	Nome
1	孫仲佳	1	Harris Shuen
2	張詠兒	2	Cheong Weng I
3	張詠華	3	Cheong Veng Va
4	容文杰	4	Iong Man Kit
5	高瑞虹	5	Kou Soi Hong
6	李妙瑜	6	Lee Miu Yu
7	吳煒煌	7	Ng Wai Wong
8	劉健雁	8	Lao Kin Ngan
9	劉子龍	9	Lao Chi Long